



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORRES DE TELEFONIA E INTERNET

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. () Cópia do RG e CPF do responsável legal
4. () Comprovante de pagamento da taxa da LML
5. () Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. () Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
7. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa
8. () Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
9. () Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
10. () Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividade assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação de todas as edificações/estruturas a serem instaladas no imóvel e suas respectivas cotas/dimensões assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos
11. () Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV com ART assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORRES DE TELEFONIA E INTERNET

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
5. () Projeto de construtivo/execução/montagem da estrutura da torre/antena assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
6. () Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas - SPDA com ART do Responsável Técnico ou equivalente
7. () Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)
8. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento. (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORRES DE TELEFONIA E INTERNET

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Alvará de Funcionamento vigente
5. () Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar
6. () Registro/autorização junto a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
7. () Laudo Radiométrico assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.